

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 639  
DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
e:

Considerando a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43,  
que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei  
825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a  
Licença Prêmio por Assiduidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao  
Servidor(a) Público(a) **MARIA TAIANE SANTOS DE SANTANA**, ocupante  
do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2355,  
inscrito(a) no CPF sob o nº 024.xxx.xxx-04.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de  
16 de junho de 2025 a 13 de setembro de 2025, oriundo do período  
aquisitivo de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE  
JUNHO DE 2025.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>